



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 16/2023 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da **Câmara Recursal do Amapá** da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 07 (sete) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** com devolução do processo SEI para a Câmara de Julgamento proceder ao enquadramento do interessado. Neste momento processual não cabe a apresentação do termo de concordância, devendo o interessado **AGUARDAR NOVA PUBLICAÇÃO EM ATA DE JULGAMENTO NOTIFICAÇÃO** pela Câmara de Julgamento com o devido enquadramento. **(03 requerimentos)**

Item	Interessado (a)	Processo	Cargo / Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ILMA SILVA ANDRADE	05504.016935/2018-98; 14021.168743/2021-85	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Retificação do enquadramento	Art. 8° e parágrafos da Lei n° 13.681/18 + Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da Lei 13.681/18

2	LENILZA CONCEIÇÃO SANTOS TORK	05504.022247/2018-67	Agente Administrativo	Retificação do enquadramento	Arts. 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18 + Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário) da Lei 13.681/18
3	NEILIANE PEREIRA SANTANA	05504.007521/2018-78; 14021.185078/2021-94	Agente Administrativo	Deferimento - Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO (04 requerimentos)**:

Item	Interessado (a)	Processo	Cargo / Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ELCI DUARTE BARRIGA	05504.024639/2018-61; 14021.127265/2022-34	Agente Administrativo	Ausência de comprovação de vínculo com o Poder Público	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE ANDRADE	05504.004588/2018-51; 14021.134528/2023-42	Auxiliar de Enfermagem	Impossibilidade de enquadramento em nível intermediário	Art. 16; Art. 18, inciso XI; Art. 30, §2º, inciso III, alínea 'b', todos do Decreto nº 83.989/1979
3	MASAHIKO KAWAKAMI	05504.011246/2018-97; 14021.118815/2023-13	Datilógrafo	Impossibilidade de enquadramento em nível intermediário	Art. 10; Art. 12, inciso II; Art. 30, §2º, inciso II, do Decreto nº 83.989/1979
4	RAIMUNDA TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA	05504.004850/2018-67; 14021.152277/2023-88	Agente de Portaria / Servente	Vínculo com a Universidade Federal do Pará	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21 + Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 07/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 07/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 07/08/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 07/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 07/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 07/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36073653** e o código CRC **F3511552**.